



## Pena de morte: combate ao crime ou ineficiência do Estado?

### Autor(res)

Kenio Barbosa De Rezende  
Kamila Felipe De Moura

### Categoria do Trabalho

2

### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

### Introdução

A pena de morte, em suma, é a execução de uma pessoa condenada por um crime praticado, após um processo judicial. É adotada em vários países como China, Estados Unidos, Bahrein e Irã. Como exemplo de países que aboliram a pena de morte tem-se: Austrália, Canadá e vários países da Europa. No Brasil é proibida desde a Constituição de 1988, que apenas a permite, como regra geral, em caso de guerra declarada (art. 5º, XLVII, “a” e art. 84, XIX, ambos da CF). Existem muitas questões morais, éticas e práticas que envolvem o tema que é discutido por organizações internacionais. Argumentos contra: é que a medida é irreversível, viola os Direitos Humanos, não apresenta efeito desencorajador significativo – principal objetivo de uma pena, em regra. Entre os argumentos a favor da pena de morte: encontram-se ser ela uma retribuição justa, proteger a sociedade, ser legítima quando instituída democraticamente e dissuadir crimes graves. A pena de morte foi aplicada em diferentes épocas e culturas. A

### Objetivo

Este trabalho tem como objetivo analisar os aspectos que envolvem a pena de morte: o contexto histórico e a forma como evoluiu essa medida; os países que adotam essa pena, bem como os resultados por eles alcançados; as questões éticas e morais que envolvem o tema e a análise hipotética de uma possível aplicação no Brasil, caso a CF/88 permitisse.

### Material e Métodos

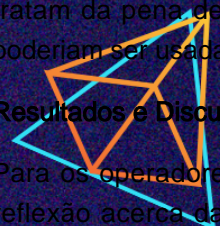
Para alcançar esse objetivo, foi realizada uma revisão da literatura jurídica relacionada ao tema, bem como uma análise dos artigos e notícias publicados em redes abertas. Foram ainda, realizadas pesquisas em obras que tratam da pena de morte. Além disso, houve por parte do orientador sugestão quanto a mais literaturas que poderiam ser usadas no processo de construção do presente artigo e outras fontes.

### Resultados e Discussão

Para os operadores do Direito de forma geral, e mais especificamente para os penalistas, é indispensável a reflexão acerca da pena de morte: causar a morte de um indivíduo como consequência de uma condenação judicial. A imposição dessa pena possui entre suas justificativas as considerações de retribuição, prevenção geral e específica e, por consequência, a proteção da sociedade. Os principais métodos utilizados foram o fuzilamento,



3ª MOSTRA CIENTÍFICA





em que o condenado é alvejado por um pelotão de atiradores; a eletrocussão, em que o condenado é preso a uma cadeira elétrica sendo submetido a uma corrente elétrica de alta voltagem; o enforcamento, em que o condenado tem o pescoço amarrado por uma corda e é suspenso até a morte por estrangulamento; a injeção letal, em que o condenado recebe uma combinação de substâncias químicas que causam parada cardíaca e respiratória e a câmara de gás, em que o condenado é colocado em uma câmara na qual é liberado um gás letal, como cianeto. Entre os argumentos dos jur

### Conclusão

A pena de morte, por todos os fatos apresentados, não se mostra eficaz para aquilo o que foi proposta. O argumento que sustenta essa ideia está no fato de que a medida mais extrema de punição de um ser humano não deve ser aplicada, a partir do momento em que se admite que nos processos judiciais acontecem erros (não poucos), não apenas quanto a autoria, mas quanto ao fato em si. O Estado tem a função de atuar de forma preventiva e repressiva, mas sempre buscando a ressocialização do indivíduo na sociedade. E para os casos que mais chocam a sociedade pela crueldade com que são realizados...

### Referências

ÁVILA, Humberto. Conteúdo. Limites e intensidade dos controles de razoabilidade, de proporcionalidade e de excessividade das leis. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, v. 236, 2004.

Beccaria, C. (2017). *Dos Delitos e das Penas*, Trad. De Paulo M. Oliveira – Ed. Tecnoprint Gráfica, Rio de Janeiro.

GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Processo constitucional e direitos fundamentais*. São Paulo: Celso Bastos Editor, 1999. p. 69 e ss.

Matéria da Globo.com. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2024/01/26/quantos-paises-ainda-aplicam-a-pena-de-morte-e-quantas-pessoas-sao-executadas-assim.ghtml>

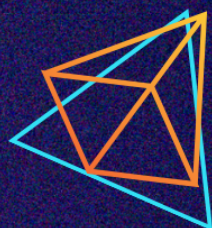
Matéria da BBC NEWS Brasil. Disponível em:

<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-55963074>

Matéria UOL. Disponível em:

<https://brasilescola.uol.com.br/sociologia/pena-morte.htm>

# 3ª MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera